



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso I e II, e parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assim dispõe o art. 24 É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; grifo nosso.

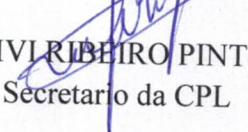
OBJETO A Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de hospedagem em hotel no município de ananás visando atender as necessidades que vierem surgir na Prefeitura Municipal de Ananás e Secretarias vinculadas a esta Prefeitura no exercício de 2022.

Justificativa: A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, O objetivo da contratação tem como justificativa a necessidade de contratar empresa especializada em Serviço de hospedagem em Hotel ou Pousada, visando atender as demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Ananás TO, no serviço de hospedagem para palestrantes, consultores técnicos, autoridades ou funcionários públicos que necessitar deste tipo de serviço.

Departamento de Licitações de Ananás – TO, aos 05 de abril de 2022.


CLEUDEIR SILVA ARAUJO
Presidente da CPL


CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO
Membro da CPL


WIVL RIBEIRO PINTO
Secretario da CPL

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO
Fone: (63) 3442-1232